

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, 210, Centro, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente Hilderlandio Rodrigues Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede à Rod. CE, 138, Sn, Zona Rural, Pereiro/CE, neste ato representada pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, portador do RG nº 97006008936 SSP/CE e CPF nº 928.996.923-72, residente à Rua Milton França, nº 16, na Cidade de São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 002/2023, fica prorrogado a contar de 30/1/2026 até 29/1/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Coronel João Pessoa-RN, em 26/1/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ 24.517.310/0001-46
CONTRATANTE

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 04.601.397/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 77205075